

icípio de C

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO **PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.076/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Criança Esperança, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Adriele da Silva	1843-3	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Claudete de Quadros Paz	1248-5	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Claudete de Quadros Paz	1860-7	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Cristiane Angela Verdi	693-3	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Danieli de Oliveira	1929-1	13/06/2017 a 12/06/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Fabiane Verona Alecio	691-7	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Ivanete de Brito Chichorro	1510-8	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Ivanir Zardinello	861-6	20/09/2017 a 19/09/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Marcia Aparecida Benjamin	1418-4	05/06/2017 a 04/06/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Sandra Fontana	677-7	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Vanderleia de Fatima de Andrade	657-0	07/08/2017 a 06/08/2018	17/12/2018 a 15/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Édina Accorsi

Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Secretária de Educação Publicado no DIOEMS - Diano Oncomo Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br

Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 16